

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares para avaliar a contratação pretendida. Serão analisados elementos e informações essenciais que fundamentarão a elaboração do Termo de Referência, objetivando atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Paudalho/PE.

2. OBJETO

Constitui objeto deste estudo técnico a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULANCIA, DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE.**

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. O Município de Paudalho/PE, possui em torno de 58.000 hab. com aproximadamente 35% residentes em localidades rurais, localizado na mata norte, distante 42 km da sede do município a capital recife, tendo uma área territorial extensa na zona rural.

3.2. A solicitação do transporte adequado de pacientes, visa qualificar a integralidade da assistência e busca diminuir os problemas decorrente da necessidade de tratamento fora do Município relacionados aos encaminhamentos e atendimentos de maior complexidade que são realizados nos serviços de referência regulados pelo sistema CMCE da SES/PE e também tratamento continuado em serviços TFD que são autorizados e agendados a partir de solicitações do município via o sistema de agendamento e marcação estadual.

3.3. A necessidade do transporte tem como objetivo a qualificação do serviço para pacientes com necessidade de transporte em decúbito horizontal sem risco, conforme as referências da pactuação regional da atenção hospitalar especializada e ambulatorio e exames de alta complexidade que requer a utilização do transporte em ambulância tipo A com uma necessidade diária em média de 08 usuários e em média 200 atendimentos pacientes, temos cobertura de 100% da atenção primária e referente a organização dos serviços de urgência e emergência temos 01 upa 24h, 01 hospital municipal, 01 Centro de Especialidades Medicas, 01 Laboratório Municipal, temos 01 Núcleo de reabilitação e Centro de terapias integradas em saúde mental que atendem pacientes com TEA e outras terapias que demandam transporte dentro do Município também para as condições que requer ambulância.

3.4. Portanto, a necessidade das ambulâncias para as situações com demandas que também não podem ser resolvidos nos serviços do município, como pacientes acamados, com dificuldades de locomoção e necessitam de tratamento oncologia, hemodiálise, acamados e idosos com dificuldades de locomoção, serviços de oftalmologia para a realização de procedimentos ambulatoriais e ainda serviços de reabilitação física e intelectual (como exemplo as crianças com microcefalia e outras deficiências como TEA e outros) para os municípios de limoeiro, carpina e recife e também existe a necessidade transporte para os serviços próprio do município.

3.5. Justifica-se a aquisição das ambulâncias em virtude da necessidade de ampliar e qualificar a oferta do transporte

4. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

Não existe Plano de Contratação Anual para o exercício de 2026.



5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

As características, especificações e quantitativos do objeto da referida contratação são:

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QTDE.
1	AMBULÂNCIA FURGONETA TIPO A (SIMPLES REMOÇÃO) VEÍCULO TIPO FURGONETA C/ CARROCERIA EM AÇO OU MONOBLOCO E ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ANO 2026 OU SUPERIOR, AIR-BAG P/ OS OCUPANTES DA CABINE, FREIO C/ (A.B.S.)NAS 4 RODAS, MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO. MOTOR DIANTEIRO; 4 CILINDROS; COMBUSTÍVEL = GASOLINA OU GASOLINA E/OU ÁLCOOL MISTURADOS EM QUALQUER PROPORÇÃO(FLEX);POTÊNCIA MÍN DE 100 CV; TANQUE DE COMBUSTÍVEL: CAPAC. MÍN =50 L. FREIOS E SUSPENSÃO. EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN; CABINE/CARROCERIA: PORTAS EM CHAPA, C/ REVESTIMENTO INTERNO EM POLIESTIRENO, C/ FECHOS INTERNO E EXTERNO, RESISTENTES E DE ABERTURAS DE FÁCIL ACIONAMENTO. ALTURA INTERNA DO VEÍCULO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA. O PNEU ESTEPE NÃO DEVE SER ACONDICIONADO NO SALÃO DE ATENDIMENTO. SIST. ELÉTRICO: ORIGINAL DO VEÍCULO, C/ MONTAGEM DE BATERIA DE NO MÍN 60 AH DO TIPO SEM MANUTENÇÃO, 12 VOLTS. O SIST. ELÉTRICO DIMENSIONADO P/ O EMPREGO SIMULTÂNEO DE TODOS OS ITENS ESPECIFICADOS DO VEÍCULO E EQUIPAMENTOS, QUER C/ A VIATURA EM MOVIMENTO QUER ESTACIONADA, SEM RISCO DE SOBRECARGA NO ALTERNADOR, FIAÇÃO OU DISJUNTORES. ILUMINAÇÃO: NATURAL E ARTIFICIAL. SINALIZADOR FRONTAL PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, C/ MÓDULO ÚNICO E LENTE INTEIRIÇA OU MÚLTIPLAS LENTES, C/ COMPR. MÍN DE 1.000 MM E MÁX DE 1.300 MM, LARGURA MÍN DE 250 MM E MÁX DE 500 MM E ALTURA MÍN DE 55 MM E MÁX DE 110 MM, INSTALADA NO TETO DA CABINE DO VEÍCULO. LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO À NORMA SAE J575, SAE J595 E SAE J845, NO QUE SEREFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO, DEFORMAÇÃO E FOTOMETRIA CLASSE 1, P/ O SINALIZADOR LUMINOSO FRONTAL PRINCIPAL. SINALIZAÇÃO ACÚSTICA C/ AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍN DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍN DE 3 TONS DISTINTOS, SIST. DE MEGAFONE C/ AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 01 (UM) METRO DE NO MÍN100 DB @13,8 VCC; LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO À NORMA SAE J1849, NO QUE SE REFERE A REQUISITOS E DIRETRIZES NOS SIST.S DE SIRENES ELETRÔNICAS C/ UM ÚNICO AUTOFALANTE. SIST. PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COMPLETO, MÍN 3 L. A CABINE DEVE SER C/ O SIST. ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA P/ AR CONDIC., VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBAÇADOR. O COMPARTIMENTO DO PACIENTE, DEVE SER ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA UM SIST. DE AR CONDIC. E VENTILAÇÃO NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561.VENTILADOR OSCILANTE NO TETO; A CAPAC. TÉRMICA DO SIST. DE AR CONDIC. DO COMPARTIMENTO TRASEIRO DEVE SER DE NO MÍN 15.000 BTUS. MACA RETRÁTIL, EM DURALUMÍNIO; C/ NO MÍN 1.800 MM DE COMPR.. PROVIDA DE SIST. DE ELEVACÃO DO TRONCO DO PACIENTE DE MÍN 45 GRAUS E SUPORTAR PESO MÍN DE 100 KG. COM COLCHONETE. DEVERÃO SER APRESENTADOS: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA DO FABRICANTE E REGISTRO OU CADASTRAMENTO DOS PRODUTOS NA ANVISA; GARANTIA DE 24 MESES. ENSAIO ATENDENDO À NORMA ABNT NBR 14561/2000 E AMD STANDARD 004, FEITO POR LABORATÓRIO DEVIDAMENTE CREDENCIADO. A DISTRIBUIÇÃO DOS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS NO SALÃO DE ATENDIMENTO DEVE PREVER: DIMENSIONAR O ESPAÇO INTERNO, VISANDO POSICIONAR, DE FORMA ACESSÍVEL E PRÁTICA, A MACA, BANCOS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS. AS PAREDES INTERNAS, PISO E A DIVISÓRIA DEVERÃO SER EM PLÁSTICO REFORÇADO C/ FIBRA DE VIDRO LAMINADAS OU ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO AUTO-ESTINGUÍVEL, AMBOS C/ ESPESSURA MÍN DE 3MM, MOLDADOS	UN	1

	CONFORME GEOMETRIA DO VEÍCULO, C/ A PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, TORNANDO A SUPERFÍCIE BACTERIOSTÁTICA. UM SUPORTE P/ SORO E PLASMA; UM PEGA-MÃO OU BALAUSTRAS VERTICAL, JUNTO A PORTA TRASEIRA ESQUERDA, P/ AUXILIAR NO EMBARQUE C/ ACABAMENTO NA COR AMARELA. ARMÁRIO SUPERIOR P/ OBJETOS, NA LATERAL DIREITA, ACIMA DA MACA, EM ABS AUTO-ESTINGUÍVEL OU COMPENSADO NAVAL REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE EM MATERIAL IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL(FÓRMICA OU SIMILAR).FORNECER DE VINIL ADESIVO P/ GRAFISMO DO VEÍCULO, COMPOSTO POR CRUZES E PALAVRA AMBULÂNCIA NO CAPÔ, VIDROS LATERAIS E TRASEIROS. (CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS, SIMILARES OU EQUIVALENTES).		
--	---	--	--

A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

A contratação da aquisição, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e Lei Federal nº 14.039, de 17 de agosto de 2020.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PRETENDIDA E O DIMENSIONAMENTO DA AQUISIÇÃO

O dimensionamento da aquisição foi definido com base na demanda da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a população de aproximadamente 58.000 habitantes, a extensa área rural do município e a necessidade contínua de transporte de pacientes para atendimentos locais e em unidades de referência regional.

O município realiza, em média, cerca de 200 transportes mensais de pacientes que necessitam de ambulância tipo A, incluindo usuários acamados, idosos, pessoas com mobilidade reduzida, pacientes em tratamento oncológico, hemodiálise, reabilitação e Tratamento Fora do Domicílio (TFD).

Embora a demanda comporte uma ampliação maior da frota, o quantitativo previsto para aquisição foi dimensionado de acordo com a necessidade identificada e com os recursos financeiros disponíveis, permitindo ampliar a capacidade de atendimento, reduzir o tempo de espera dos usuários e garantir maior eficiência e continuidade na prestação dos serviços de transporte sanitário.

7. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, guardadas as suas características e particularidades, obtidos mediante consulta de preços, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

A estimativa preliminar total é equivalente a **R\$ 153.972,21 (Cento e cinquenta e três mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos)**, conforme planilha abaixo:

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AMBULÂNCIA FURGONETA TIPO A (SIMPLES REMOÇÃO) VEÍCULO TIPO FURGONETA C/ CARROCERIA EM AÇO OU MONOBLOCO E ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ANO 2025 OU SUPERIOR, AIR-BAG P/	UN	10	R\$ 153.972,21	R\$ 153.972,21



OS OCUPANTES DA CABINE, FREIO C/ (A.B.S.) NAS 4 RODAS, MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO. MOTOR DIANTEIRO; 4 CILINDROS; COMBUSTÍVEL = GASOLINA OU GASOLINA E/OU ÁLCOOL MISTURADOS EM QUALQUER PROPORÇÃO(FLEX); POTÊNCIA MÍN DE 100 CV; TANQUE DE COMBUSTÍVEL: CAPAC. MÍN =50 L. FREIOS E SUSPENSÃO. EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN; CABINE/CARROCERIA: PORTAS EM CHAPA, C/ REVESTIMENTO INTERNO EM POLIESTIRENO, C/ FECHOS INTERNO E EXTERNO, RESISTENTES E DE ABERTURAS DE FÁCIL ACIONAMENTO. ALTURA INTERNA DO VEÍCULO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA. O PNEU ESTEPE NÃO DEVE SER ACONDICIONADO NO SALÃO DE ATENDIMENTO. SIST. ELÉTRICO: ORIGINAL DO VEÍCULO, C/ MONTAGEM DE BATERIA DE NO MÍN 60 AH DO TIPO SEM MANUTENÇÃO, 12 VOLTS. O SIST. ELÉTRICO DIMENSIONADO P/ O EMPREGO SIMULTÂNEO DE TODOS OS ITENS ESPECIFICADOS DO VEÍCULO E EQUIPAMENTOS, QUER C/ A VIATURA EM MOVIMENTO QUER ESTACIONADA, SEM RISCO DE SOBRECARGA NO ALTERNADOR, FIAÇÃO OU DISJUNTORES. ILUMINAÇÃO: NATURAL E ARTIFICIAL. SINALIZADOR FRONTAL PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, C/ MÓDULO ÚNICO E LENTE INTEIRIÇA OU MÚLTIPLAS LENTES, C/ COMPR. MÍN DE 1.000 MM E MÁX DE 1.300 MM, LARGURA MÍN DE 250 MM E MÁX DE 500 MM E ALTURA MÍN DE 55 MM E MÁX DE 110 MM, INSTALADA NO TETO DA CABINE DO VEÍCULO. LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO À NORMA SAE J575, SAE J595 E SAE J845, NO QUE SEREFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO, DEFORMAÇÃO E FOTOMETRIA CLASSE 1, P/ O SINALIZADOR LUMINOSO FRONTAL PRINCIPAL. SINALIZAÇÃO ACÚSTICA C/ AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍN DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍN DE 3 TONS DISTINTOS, SIST. DE MEGAFONE C/ AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 01 (UM) METRO DE NO MÍN100 DB @13,8 VCC; LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO À NORMA



SAE J1849, NO QUE SE REFERE A REQUISITOS E DIRETRIZES NOS SIST.S DE SIRENES ELETRÔNICAS C/ UM ÚNICO AUTOFALANTE. SIST. PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COMPLETO, MÍN 3 L. A CABINE DEVE SER C/ O SIST. ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA P/ AR CONDIC., VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBAÇADOR. O COMPARTIMENTO DO PACIENTE, DEVE SER ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA UM SIST. DE AR CONDIC. E VENTILAÇÃO NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561. VENTILADOR OSCILANTE NO TETO; A CAPAC. TÉRMICA DO SIST. DE AR CONDIC. DO COMPARTIMENTO TRASEIRO DEVE SER DE NO MÍN 15.000 BTUS. MACA RETRÁTIL, EM DURALUMÍNIO; C/ NO MÍN 1.800 MM DE COMPR.. PROVIDA DE SIST. DE ELEVÇÃO DO TRONCO DO PACIENTE DE MÍN 45 GRAUS E SUPORTAR PESO MÍN DE 100 KG. COM COLCHONETE. DEVERÃO SER APRESENTADOS: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA DO FABRICANTE E REGISTRO OU CADASTRAMENTO DOS PRODUTOS NA ANVISA; GARANTIA DE 24 MESES. ENSAIO ATENDENDO À NORMA ABNT NBR 14561/2000 E AMD STANDARD 004, FEITO POR LABORATÓRIO DEVIDAMENTE CREDENCIADO. A DISTRIBUIÇÃO DOS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS NO SALÃO DE ATENDIMENTO DEVE PREVER: DIMENSIONAR O ESPAÇO INTERNO, VISANDO POSICIONAR, DE FORMA ACESSÍVEL E PRÁTICA, A MACA, BANCOS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS. AS PAREDES INTERNAS, PISO E A DIVISÓRIA DEVERÃO SER EM PLÁSTICO REFORÇADO C/ FIBRA DE VIDRO LAMINADAS OU ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO AUTO-ESTINGUÍVEL, AMBOS C/ ESPESSURA MÍN DE 3MM, MOLDADOS CONFORME GEOMETRIA DO VEÍCULO, C/ A PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, TORNANDO A SUPERFÍCIE BACTERIOSTÁTICA. UM SUPORTE P/ SORO E PLASMA; UM PEGAMÃO OU BALAUSTRÉS VERTICAL, JUNTO A PORTA TRASEIRA ESQUERDA, P/ AUXILIAR

NO EMBARQUE C/ ACABAMENTO NA COR AMARELA. ARMÁRIO SUPERIOR P/ OBJETOS, NA LATERAL DIREITA, ACIMA DA MACA, EM ABS AUTO-ESTINGUÍVEL OU COMPENSADO NAVAL REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE EM MATERIAL IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL(FÓRMICA OU SIMILAR).FORNECER DE VINIL ADESIVO P/ GRAFISMO DO VEÍCULO, COMPOSTO POR CRUZES E PALAVRA AMBULÂNCIA NO CAPÔ, VIDROS LATERAIS E TRASEIROS. (CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS, SIMILARES OU EQUIVALENTES).			
---	--	--	--

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na **realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de veículos tipo ambulância**, devidamente equipados, com o objetivo de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Paudalho/PE no transporte de pacientes da rede pública de saúde, tanto em atendimentos de urgência e emergência quanto em remoções programadas.

O veículo a ser adquirido deverá atender aos padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde, em conformidade com as normas da ANVISA e da legislação vigente, especialmente no que diz respeito à segurança sanitária, ergonomia, capacidade de atendimento e disponibilidade de equipamentos obrigatórios. A solução visa não apenas a renovação da frota atual, mas também a ampliação da capacidade operacional da Secretaria de Saúde, garantindo cobertura em áreas rurais e urbanas, inclusive com suporte a eventos críticos, campanhas e ações de saúde pública.

Além disso, será exigido que os veículos sejam **zero quilômetro**, devidamente adaptados para uso como ambulância tipo A (simples remoção) ou tipo B (suporte básico), conforme especificado no termo de referência, com garantia mínima, assistência técnica e entrega no município. O fornecedor deverá observar todas as obrigações contratuais relativas à entrega, documentação, licenciamento, emplacamento e capacitação para uso adequado dos equipamentos instalados nos veículos.

Dessa forma, a presente solução representa uma medida estratégica de fortalecimento da política de saúde local, assegurando à população de Paudalho/PE o acesso a um transporte sanitário seguro, eficiente e de qualidade, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

9.JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não poderá incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo a impraticável cotação de quantidade inferior à demandada no procedimento para o respectivo item; quer seja na forma material, não sendo possível a execução em consórcio ou ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

10.RESULTADOS PRETENDIDOS

Os **resultados pretendidos** com essa aquisição são:

1. Melhoria no Transporte de Pacientes

- Garantir o transporte seguro e humanizado de pacientes que necessitam de deslocamento entre unidades de saúde do município ou para outros centros de referência.
- Reduzir o tempo de espera por transporte em situações não emergenciais.

2. Ampliação da Capacidade Operacional da Secretaria de Saúde

- Reforçar a frota existente, ampliando a cobertura dos serviços de remoção simples.
- Diminuir a sobrecarga de ambulâncias de suporte avançado, que atualmente também estão sendo utilizadas para remoções simples.

3. Apoio aos Serviços de Média e Alta Complexidade

- Facilitar o acesso de pacientes a exames, consultas e procedimentos em cidades vizinhas, principalmente aqueles ofertados por consórcios de saúde ou pactuações regionais.

4. Fortalecimento da Atenção Básica e Especializada

- Contribuir com a logística do atendimento domiciliar, remoções para fisioterapia, hemodiálise, entre outros tratamentos continuados.

5. Eficiência na Gestão dos Recursos Públicos

- Com uma ambulância adequada para remoção simples, evita-se o uso inadequado de veículos com maior custo de operação.
- Otimização dos recursos da saúde municipal, com redução de custos operacionais e manutenção da frota.

6. Melhoria da Qualidade do Atendimento à População

- Atendimento mais ágil, seguro e digno aos cidadãos, com reflexo direto na satisfação do usuário do SUS.
- Fortalecimento da confiança da população nos serviços de saúde prestados pelo município.

11.PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA ADMINISTRAÇÃO

Verificou-se não haver a necessidade de adequações físicas no ambiente da administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

12. ANÁLISE DE RISCO

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação da presente aquisição deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

13. CONCLUSÃO

Diante do exposto, verifica-se plenamente justificada a necessidade da contratação para aquisição de veículo tipo ambulância, destinados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paudalho/PE. A solução apresentada é tecnicamente adequada, economicamente viável e necessária para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços de saúde prestados à população, especialmente no que se refere ao transporte seguro e digno de pacientes.

Assim, a presente contratação encontra-se devidamente fundamentada nos princípios da administração pública e nas diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, sendo recomendada sua continuidade com a elaboração do Termo de Referência, abertura do processo licitatório e demais providências cabíveis à formalização da Ata de Registro de Preços.

Paudalho, 16 de julho de 2026.

Vilma Karla da Silva Aguiar Andrade
Secretaria Executiva de Saúde